

CAMPANHA SALARIAL

Assembleias aprovam proposta da SRT e finalizam as negociações da Data Base 2023



Trabalhadores e representantes dos Sindicatos Laborais estiveram reunidos em assembleias simultâneas nos sindicatos das bases de Camaçari, Candeias, Dias D'Ávila, Ilhéus, Simões Filho e Vitória da Conquista nesta quarta, 27, e aprovaram a

proposta de mediação da Superintendência Regional do Trabalho (SRT) para a Data Base 2023. Com este acordo, a categoria garante a manutenção das cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho e reajuste salarial de 4,5% e para o Piso Salarial, reajuste de 5,3%.

O reajuste salarial de 4,5% será retroativo a julho/2023. O pagamento de retroativos será calculado com base nesta porcentagem de correção salarial, incidindo sobre todas as verbas remuneratórias e serão pagos em forma de abono em outubro/2023. Vale ressaltar que, segundo dados do INPC-IBGE, em julho, mês da Data Base da categoria Metalúrgica da Bahia, o índice de inflação estava em 3,00%.

O Patronal usou este índice da inflação como proposta de reajuste, durante todas as mesas de negociação e ainda solicitava a retirada de alguns direitos da CCT, sob o argumento da crise na qual passa o parque metalúrgico na Bahia, com fechamento, hibernação e até mesmo processos de recuperação judicial nas empresas do setor, com isso, dificultando sempre qualquer tentativa de negociação.

A porcentagem aprovada em assembleia, segundo estudos do DIEESE, teve a melhor variação média de aumento real nos acordos no Brasil. Veja índices abaixo:

- Últimos 12 meses (julho): 0,90%
- No ano de 2023: 1,14%
- Metalúrgicos: 0,88% em 1567 reajustes (últimas 12 datas-bases)
- Metalúrgicos na Bahia: 1,5%

Diante disso, a porcentagem conquistada e a manutenção de Direitos na Convenção foi uma grande conquista para a categoria metalúrgica da Bahia.



A luta por direitos continua

Os Sindicatos Laborais permanecem unidos na luta por direitos específicos, para os trabalhadores do setor de Manutenção e Montagem com o estabelecimento de um piso profissional, as discussões sobre PLR, ticket alimentação (implantação ou reajuste), folga mensal, dentre outros, continuam na pauta para a construção de um termo aditivo à Convenção Coletiva que visa proteger e equiparar benefícios aos trabalhadores deste setor de manutenção e montagem na área industrial



Veja abaixo como ficou as cláusulas econômicas da Data Base 2023.



Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Construção e Reparação Naval, Offshore, Siderúrgicas, Mecânicas, Automotivísticas e de Autopeças, Mineração, Refrigeração, Fabricação e Montagem de Ciclomotores, Motos, Bicicletas, Aeronaves, Container e Andaimos, Equipamentos Geradores de Energia, de Material Elétrico e Eletrônico, de Informática, Empresas de Reparação de Veículos e de Serviço, Manutenção e Montagem no Estado da Bahia

FETIM-BA **CTB**

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO – 2023/2024

1- REAJUSTE SALARIAL 2023 – As empresas reajustarão os salários com o percentual de **4,5%** (quatro vírgula cinco por cento), aplicados sobre os salários de junho/2023 a partir de outubro/2023

Serão pagos 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) retroativo aos meses de julho, agosto e setembro/2023 em forma de abono em outubro/2023.

O retroativo incide sobre os meses de julho, agosto e setembro/23, ou seja 4,5% julho, 4,5% agosto e 4,5% setembro sobre todas as verbas remuneratórias dos respectivos meses (salário, hora extra, adicionais ...)

2 - PISO SALARIAL / TRIÊNIO / QUINQUENIO - Fica estabelecido, a título de Piso Salarial, triênio e quinquênio, a partir de JULHO de 2023, os valores abaixo, segundo o número de empregados das empresas:

Nº EMPREGADOS	PISO	%	TRIÊNIO	QUINQUENIO	VALOR HORA
Até 200	R\$ 1.580,00	5,4%	R\$ 79,00	R\$ 158,00	R\$ 7,18
Acima de 200	R\$ 1.725,00	5,3%	R\$ 86,25	R\$ 172,50	R\$ 7,84

3 - AUXILIO CRECHE - As empresas reajustarão o auxílio creche valor de R\$ 332,31 (trezentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos) a partir de JULHO/2023

4 - TAXA ASSISTENCIAL - As empresas descontarão dos empregados, no mês de outubro de 2023, conforme estabelecido pela CCT vigente, à TAXA ASSISTENCIAL sobre o salário base do empregado, da seguinte forma:

- Para salários até R\$ 1.725,00 (um mil, setecentos e vinte e cinco reais) – R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).
- Para salários acima de R\$ 1.725,00 (um mil, setecentos e vinte e cinco reais) – R\$ 50,00 (cinquenta reais).

5 – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLAUSULAS DA CCT 2022/2023

6 - VIGENCIA - O prazo desta Convenção é de 01 (um) ano, de 01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024

Salvador, 29 de Setembro de 2023.

Rua Francisco Ferraro. 43 – Nazaré – 40040-465 – Salvador – Bahia

DIEESE

Estudos das Negociações Coletivas

BRASIL - JULHO/2023

- Abaixo do INPC 0,3%
- Igual ao INPC 9,4%
- Acima do INPC 90,4%

NORDESTE - JULHO/2023

- Abaixo do INPC 9,4%
- Igual ao INPC 21,1%
- Acima do INPC 69,5%

METALÚRGICOS NO PAÍS (últimas 12 datas-base em 1567 reajustes)

- Abaixo do INPC 4,9%
- Igual ao INPC 18,3%
- Acima do INPC 76,8%



MÉDIA DOS PISOS SALARIAIS

- Indústria R\$ 1.602,10
- Nordeste R\$ 1.480,61
- Metalúrgicos R\$ 1.721,52 - (em 1416 pisos analisados)

VARIAÇÃO MÉDIA DE AUMENTO REAL NOS ACORDOS NO BRASIL

- Últimos 12 meses (julho): 0,90%
- No ano de 2023: 1,14%
- Metalúrgicos nacional: 0,88% em 1567 reajustes (últimas 12 datas-base)
- Metalúrgicos na Bahia: 1,5%

DESEMPENHO NACIONAL DA INDÚSTRIA METALÚRGICA

2022: - 37,3%

2023: - 2,3%

